



As visitas ao Infantário deverão ser marcadas através do número de telefone 21 258 11 58 /927997486. As visitas deverão ser realizadas no período da manhã (até às 12 horas) ou a partir das 16 Horas (de modo a podermos respeitar o período de descanso das crianças).

DOCUMENTOS A ENTREGAR NO ACTO DA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS DOS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO A ENTREGAR EM FOTOCÓPIA:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- Cartão da Segurança Social (se não tiver Cartão de Cidadão);
- Cartão de Contribuinte (se não tiver Cartão de Cidadão);
- Recibos de vencimento de todos os elementos do Agregado Familiar dos últimos 2 meses;
- Declaração de IRS e nota de liquidação do ano civil transacto;
- Recibos comprovativos de despesas de renda de casa (recibos e contrato de arrendamento) ou amortização do empréstimo, transportes ou medicação de uso continuado;
- Documento comprovativo do Agregado Familiar** (retirar do site www.financas.gov.pt)
- Em caso de desemprego, declaração de inscrição no Centro de Emprego (IEFP) e declaração da Segurança Social onde conste o valor do subsídio de desemprego atribuído.

DOCUMENTOS DA CRIANÇA A ENTREGAR EM FOTOCÓPIA

- Boletim de Vacinas devidamente atualizado;
- Cédula Pessoal da criança / Cartão de Cidadão;
- 1 fotografia tipo passe;
- Em situação de regulação do poder paternal do(a) menor, fotocópia do documento onde conste o Acordo e a Sentença proferida pelo Tribunal de Família e Menores;
- Declaração Médica comprovativa da situação de saúde da criança (**só nos casos da criança sofrer de alguma doença que implique cuidados especiais**);
- Número da Segurança Social (se a criança não tiver Cartão de Cidadão);
- Número de Contribuinte (se a criança não tiver Cartão de Cidadão);
- Comprovativo do valor do Abono de Família atribuído pela Segurança Social.

OUTROS DOCUMENTOS

- Declaração médica só em caso de doença crónica, caso se verifique o uso de medicação de forma continuada, por parte de qualquer elemento do Agregado Familiar;
- Comprovativos referentes a Abonos, Pensões, Subsídio de Desemprego, Rendimento Social de Inserção ou outros;
- Caso os pais vivam separados fazer prova através de comprovativo de morada (site: www.financas.gov.pt)

NOTA: O processo só se considera válido para análise quando a documentação for entregue na totalidade.

Na falta de qualquer dos documentos exigidos, nomeadamente comprovativos adequados e credíveis, será aplicado o escalão máximo da tabela previsto para o ano em curso. O prazo de inscrição decorre durante o mês de Maio.

X _____

(O Encarregado de Educação)



FICHA DE INSCRIÇÃO

(a preencher pelos Serviços Administrativos)

Data de Entrada da Inscrição ___ / ___ / ___	ANO LECTIVO DE ___ / ___	
Valência	Creche <input type="radio"/>	Pré-escolar <input type="radio"/>

Ponto de situação	N.º de Processo _____
<input type="radio"/> Admitida Data ___ / ___ / ___	Sala _____
<input type="radio"/> Em lista de Espera	(A preencher pelos Serviços Administrativos)
<input type="radio"/> Não admitida e anulada a inscrição pela família	
<input type="radio"/> Não admitida e anulada a inscrição por não respeitar requisitos	

1. DADOS A PREENCHER PARA A INSCRIÇÃO DA CRIANÇA NO ESTABELECIMENTO

Nome da Criança _____

Data de Nascimento ___ / ___ / ___ Naturalidade _____

Cédula/B.I. / cartão de Cidadão n.º _____ Validade ___ / ___ / ___

Morada _____

Localidade _____ Código Postal _____ - _____

Telefone _____ N.º de Identificação de Segurança Social (NISS) _____

N.º de Contribuinte _____

FILIAÇÃO

Nome da Mãe _____

Morada _____

Localidade _____ Código Postal _____ - _____

Telefone _____ Telemóvel _____

Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____ validade ___ de ___ de ___

Contribuinte n.º _____ N.º de Identificação de Segurança Social _____

Email _____

Profissão _____ Local de Emprego _____ Telefone _____

Habilitações Literárias _____



Nome do Pai _____

Morada _____

Localidade _____ Código Postal _____ - _____

Telefone _____ Telemóvel _____

Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____ validade ____ de ____ de ____

Contribuinte n.º _____ N.º de Identificação de Segurança Social _____

Email _____

Profissão _____ Local de Emprego _____ Telefone _____

Habilitações Literárias _____

Encarregado de Educação

Nome _____

Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão _____ Válido até ____ / ____ / ____

Morada _____

Localidade _____ Código Postal _____ - _____

Telefone _____ Telemóvel _____

Email _____

Habilitações Literárias _____

Irmãos a frequentar o Estabelecimento Sim Não

Criança que necessita de algum apoio especial Sim Não

Se sim especifique

Deficiência Auditiva Deficiência Visual Deficiência Motora Multideficiência Outra

Especifique _____

2. Composição do Agregado Familiar (Identificação das pessoas que residem habitualmente com a criança)

Nome	Parentesco	Idade	Profissão

(Dados sujeitos a confirmação pelos serviços administrativos)



Agregado Familiar Beneficiário de RSI Sim Não

3. DADOS DO AGREGADO FAMILIAR

Tipo de Habitação
<input type="radio"/> Vivenda
<input type="radio"/> Andar
<input type="radio"/> Parte da Casa
<input type="radio"/> Quarto
<input type="radio"/> Outro. Qual _____

Propriedade
<input type="radio"/> Própria
<input type="radio"/> Alugada
<input type="radio"/> Outra. Qual _____

Visita às Instalações

Sim Não, a família assim o entendeu Não, o estabelecimento não tinha disponibilidade

Horário em que pretende que o seu educando frequente a instituição:

De Segunda a Sexta feira entre as _____ h _____ m e as _____ h _____ m

Declaro que todas as informações que forneci neste documento são verdadeiras, não havendo omissão que possa influenciar os critérios de admissão definidos pela instituição.

Data ____/____/____

O responsável



COOPERATIVA MISTA DE ENSINO DO LARANJEIRO
Jardim-de-infância “Os Dois Patinhos”

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO - PROTEÇÃO DE DADOS

(Todos os espaços são de preenchimento obrigatório)

Eu **(Nome completo do pai)** _____,
 (estado civil) _____, natural de (freguesia) _____,
 (Concelho) _____, (País) _____, portador(a) do Cartão de
 Cidadão n.º _____, válido até ____ / ____ / _____, residente em (morada)
 _____,
 (Código Postal) _____, com os seguintes contactos: telefone fixo:
 _____, telefone móvel: _____; endereço
 eletrónico: _____, e

Eu **(Nome completo da mãe)** _____,
 (estado civil) _____, natural de (freguesia) _____,
 (Concelho) _____, (País) _____, portador(a) do Cartão de
 Cidadão n.º _____, válido até ____ / ____ / _____, residente em (morada)
 _____,
 (Código Postal) _____, com os seguintes contactos: telefone fixo:
 _____, telefone móvel: _____; endereço
 eletrónico: _____, e

Eu **(Nome completo do Encarregado de Educação)** _____
 _____ (estado
 civil) _____, natural de (freguesia) _____,
 (Concelho) _____, (País) _____, portador(a) do Cartão de
 Cidadão n.º _____, válido até ____ / ____ / _____, residente em (morada)
 _____,
 (Código Postal) _____, com os seguintes contactos: telefone fixo:
 _____, telefone móvel: _____; endereço
 eletrónico: _____, **Pais/Encarregado de**
Educação de _____

Declaro (declaramos) para os efeitos previstos no disposto no art.º 7.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados da Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de Agosto (Lei da Proteção de Dados Pessoais – LPDP, a qual será revogada a partir de 25 de maio de 2018, pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016) prestar, por este meio, o meu(nosso) consentimento para o tratamento dos dados pessoais e dos do(a) meu(minha) educando(a) e nossos, à COOPERATIVA MISTA DE ENSINO DO

LARANJEIRO, Pessoa Coletiva n.º 500437637, com sede em Rua Dom Duarte blocos V,X,Z - caves, 2810-334 Almada e sua valência Jardim de Infância “Os Dois Patinhos”, sito na Rua César Branco n.º 50/52, Feijó, 2810-383 Almada, com o mesmo contribuinte, com a finalidade de inscrição/integração/matricula/renovação de matrícula do(a) meu(minha) Educando(a) no Jardim de Infância “Os Dois Patinhos”, de acordo com o previsto nos artigos 9º e 10º do respetivo Regulamento Interno.

Estou(estamos), igualmente, informado(s) e consinto(consentimos) que os dados pessoais recolhidos serão utilizados no ato da inscrição/matricula e renovação de matrícula e inseridos informaticamente para elaboração de listas de crianças admitidas, crianças em lista de espera e listas de crianças por sala de aula, as quais serão afixadas em local público, no interior das instalações, para consulta dos Pais/Encarregados de Educação.

Mais estou(estamos) informado(s) que os dados pessoais solicitados pela instituição nos artigos 9º, 10º, 13º, 15º, 16º, 17º, 19º do Regulamento Interno poderão ser facultados a outras entidades oficiais, como a Segurança Social (no âmbito das visitas de acompanhamento e do controlo de frequências de Creche e Ensino pré-escolar), ao Ministério da Educação e da Ciência (no âmbito das visitas de acompanhamento e fiscalizações ao Ensino Pré-escolar) à Autoridade Tributária e Aduaneira (no âmbito da emissão da faturação), à empresa Seguradora e intermediária de seguros (no âmbito da criação de um seguro de acidentes pessoais e participação de um acidente pessoal), à empresa de transportes (nome, peso e altura) para colocação de cadeiras de segurança nos autocarros, ao Hospital Garcia d’Orta ou outro Hospital ou Centro de Saúde (em caso de acidente no Jardim de Infância, solicitação de relatórios de avaliação da criança, listagem de crianças vacinadas e neste caso estão, também, incluídos dados sensíveis, como é o caso de dados médicos ou crenças religiosas), à empresa de fotografia (mediante autorização dos pais/Encarregados de Educação), a Autarquias locais (nos casos de apoio social e da carta social), bem como aos docentes das atividades de complemento pedagógico e atividades curriculares e extra curriculares (no âmbito da participação–Piscina Municipal – e avaliação das mesmas), à Comissão de Proteção de Menores – CPCJ (sob solicitação da mesma) e Autoridades Judiciais e Instituições Policiais, Autoridades de Saúde (como o INEM), Auditores em processo de qualificação e Escolas (sempre que solicitadas informações escolares) e à Empresa que controla os dados biométricos e câmaras de vigilância.

Estou(estamos) igualmente informado(a)/informados que alguns dados do meu(minha)/nosso educando(a) e nossos, como fotografia e nome, bem como outros relativos a familiares (fotos e nomes), poderão ser utilizados dentro do Jardim de Infância para desenvolvimento de trabalhos pedagógicos, os quais serão expostos na parede da sala de aula ou noutra do infantário ou apresentados sob a forma de PowerPoint ou outra, trabalhos estes que poderão ser entregues aos pais/encarregados de educação no final do ano letivo, sob a forma de papel, CD ou pen-drive. A partir do momento em que estes trabalhos e/ou fotos deixam de estar à guarda do Jardim de Infância “Os Dois Patinhos” e dos seus funcionários, a instituição reserva-se o direito de não se responsabilizar pela proteção dos mesmos. Para além disso, o nome do meu(nosso)

educando(a), bem como a sua foto, poderão surgir junto aos cabides e em peças de vestuário ou calçado (para identificação dos mesmos).

Estou(estamos) igualmente informado(a)/informados que dentro do recinto do infantário (edifício e áreas circundantes) estou(estamos) impedido(a)/impedidos de tirar fotografias, gravar vídeos ou áudios ou outro tipo de filmagens, bem como fazer a sua divulgação de qualquer forma, incluindo através das redes sociais ou outras em ambiente WEB a qualquer criança que não seja o meu(minha) educando(a) e a qualquer funcionário(a)/colaborador(a), sem o seu consentimento expresso.

Tomei(tomamos) conhecimento de que a falta de consentimento para o tratamento dos dados pessoais terá como resultado a impossibilidade do meu(minha)/nosso(a) educando(a) poder frequentar o Jardim de Infância “Os Dois Patinhos”, dado que a recolha dos mesmos correspondem a exigências legais.

A Cooperativa Mista de Ensino do Laranjeiro (e o Jardim de Infância “os Dois Patinhos”) garante a confidencialidade dos dados recolhidos dentro dos limites estritamente necessários para assegurar o bom processamento e avaliação das candidaturas ao Jardim de Infância, para a constituição do Plano Individual da criança (de acordo com o artigo 15º do Regulamento Interno) e cumprimento da demais legislação em vigor, caso a mesma seja admitida, bem como para garantir a integração e o desenvolvimento integral da criança através de novas aprendizagens. Estes dados e informações, processados em suporte de papel ou digitalmente são arquivados em locais próprios, de acesso interno reservado e utilizados única e exclusivamente pelos profissionais que deles necessitam para o exercício da sua função.

Mais tomei(tomámos) conhecimento que a Cooperativa Mista de Ensino do Laranjeiro notificou à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) o tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de serviços de apoios às crianças, donde lhe foi concedida a Autorização n.º 2822/2018.

Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial.

A Cooperativa Mista de Ensino do Laranjeiro (e o Jardim de Infância “Os Dois Patinhos”) compromete-se, a cumprir o disposto na Lei de Proteção de Dados, bem como na demais legislação aplicável, a guardar os dados pessoais durante um período de um ano após o fim da relação contratual com o utente, exceto nos casos em que exista legislação específica. Findo tal(tais) prazo(s), os dados em formato papel serão destruídos (queimados), sendo registado em “auto”, os processos destruídos. Em termos informáticos, os mesmos registos serão eliminados, com exceção daqueles referentes aos dados contabilísticos.

Mais declaro(declaramos), nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 12.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados ter(termos) tomado conhecimento dos seguintes direitos que me(nos) assistem relativamente aos meus(nossos) dados pessoais:

- a) O direito à transparência das informações, das comunicações e das regras para exercício dos meus direitos, enquanto titular dos dados;
- b) O direito às informações que posso solicitar a quem recolhe os meus dados pessoais, quando os faculto presencialmente;
- c) O direito às informações que posso solicitar quando faculto os dados pessoais em modo não-presencial;
- d) O direito de acesso aos dados que facultei e respetivo tratamento;
- e) O direito de retificação dos dados que facultei;
- f) O direito ao apagamento dos dados que facultei;
- g) O direito à limitação do tratamento dos dados que facultei;
- h) O direito de ser notificado relativamente à retificação ou apagamento dos dados pessoais facultados ou limitação do seu tratamento;
- i) O direito de portabilidade dos dados que facultei;
- j) O direito de oposição ao tratamento dos dados facultados;
- k) O direito a não ficar sujeito a nenhuma decisão individual automatizada, incluindo definição de perfis.

O presente consentimento vigorará enquanto a criança permanecer na instituição. A anulação do consentimento poderá levar ao impedimento da frequência da Creche/Ensino Pré-Escolar.

Feijó, _____ de _____ de _____

(Assinatura do Pai)

Feijó, _____ de _____ de _____

(Assinatura da mãe)

Feijó, _____ de _____ de _____

(Assinatura do Encarregado de Educação)